

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 025

Determina a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Engº Carlos Roberto Emidio dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Engº Carlos Roberto Emidio dos Santos, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico do SERAUPA, a partir de 13.02.78, como segue:

CC-02	PERCENTUAL:	GRAT. MENSAL	VALOR TOTAL:
CR\$.5.980,00.....	53,8%.....	CR\$.3.220,00.....	CR\$.9.200,00 -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 02 / 1978
DE N.º 965
UMUARAMA 15 / 02 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO